

PORTARIA Nº 1316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a proximidade e a intensidade da última semana do período eleitoral em âmbito estadual e federal, o que demanda a atenção e o engajamento dos parlamentares nos compromissos inerentes ao pleito democrático.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário legislativo da semana de forma a compatibilizar as atividades da Casa com o momento eleitoral, sem prejuízo da apreciação de matérias urgentes e de relevante interesse público.

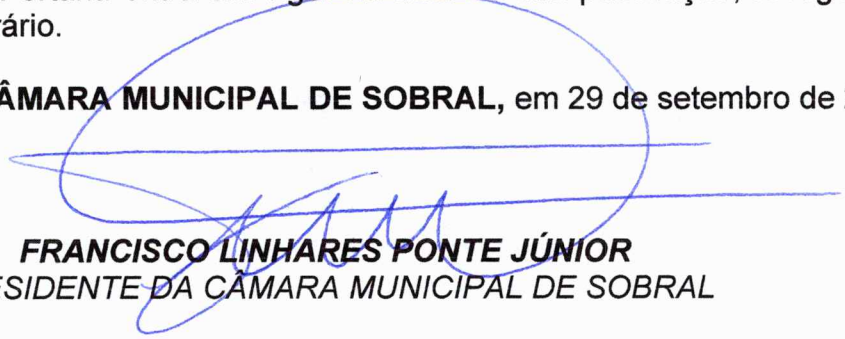
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a realização da 57ª Sessão Ordinária, prevista para a terça-feira, dia 29 de setembro.

Art. 2º Fica estabelecida a possibilidade de realização de Sessão Extraordinária de forma remota/virtual no decorrer da semana, caso seja convocada pela Presidência em virtude de urgência ou relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de setembro de 2026.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL